



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 635ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 28/04/2026 das 09:00 às 12:30.

**LOCAL:** Sede da CODERN, em Natal/RN.

**QUORUM: Conselheiros Titulares:** Yohana Valeria Zavattiero Tognolo; Lacerda de Vasconcelos Elias.  
**Conselheiro Suplente:** Júlio César de Sousa Dias.

**Participação:** Adriana Cunha de Siqueira, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuária; Priscilla Silveira Costa de Mesquita e Dayane Pereira e Silva, representantes da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Chefe do Setor Financeiro da APMC; Mariana Fernandes Cabral, Gerente Jurídico; Clawzio Ademar Vasconcelos Gurgel, Analista Portuário; Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares, Gerente de Auditoria Interna.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** A Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

**I.2. Presidente para o Conselho Fiscal.** Com base no artigo 66, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, os membros do CONFIS ratificaram como Presidente do Conselho, a senhora Yohana Valeria Zavattiero Tognolo, a qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, com registro no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal.

**I.3. Plano de Trabalho do Conselho Fiscal 2026.** O Conselheiro eleito tomou conhecimento do atual Plano de Trabalho e, juntamente com os demais conselheiros, ratifica seus termos.

#### **II. EXPEDIENTE**

**II.1. Atas do Conselho de Administração nºs 774ª, 775ª e 776ª.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

**II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 2034ª, 2035ª, 2036ª, 2037ª, 2038ª e 2039ª.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

**II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 180ª e 181ª.** As atas supracitadas serão apresentadas na próxima reunião.

#### **III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**

##### **III.1. Setor de Compras**

**III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: março/2026 (Processo SEI nº 50902.000106/2026-65).** O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada. Adicionalmente, este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

##### **III.2. Coordenação de Tesouraria**

**III.2.1. Tributos e contribuições sociais: março/2026 (Processo SEI nº 50902.000557/2025-11).** O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada.

### **III.3. Gerência Financeira**

**III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: janeiro e fevereiro/2026.** O CONFIS acusa o recebimento dos balancetes acima mencionados e informa que se manifestará sobre as demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2026 após o recebimento dessas, devidamente acompanhadas das notas explicativas, com a respectiva análise da auditoria independente.

**III.3.2. Despacho nº 139/2026/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN: Informações sobre os Fechamentos Contábeis 2026 e Cronograma para divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2026 (Processo SEI nº 50902.000392/2026-69).** O CONFIS tomou conhecimento do Despacho encaminhado pela Gerente de Recursos Financeiros. Em relação ao balancete de março de 2026, o CONFIS foi informado que a contabilidade ainda não concluiu as conciliações, conforme as justificativas apresentadas no referido despacho. Nesse sentido, este Conselho solicita que as áreas envolvidas (CODERN e APMC) envidem todos os esforços para o envio das integrações e documentos dentro dos prazos estipulados em norma interna, de forma a não prejudicar o encerramento dos balancetes mensais dentro do prazo. Em relação às Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2026, a área encaminhou o Cronograma de Atividades e prazos referentes ao processo de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2026 (Previsão). Solicita-se priorização pelas áreas competentes visando honrar os prazos previstos no cronograma. A Gerente de Recursos Financeiros encaminhou, também, a planilha de acompanhamento do encerramento do Balancete Contábil de março/2026, para acompanhamento das informações contábeis da Companhia, objetivando o cumprimento dos prazos legais.

### **III.4. Gerência de Auditoria Interna**

**III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: março/2026 (Processo SEI nº 50902.000085/2026-88).** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: março/2026.** O CONFIS tomou conhecimento dos pontos de auditoria.

**III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: março/2026.** O CONFIS tomou conhecimento da documentação. A Gerente de Auditoria participou da reunião e explicou os pontos de destaque nos relatórios apresentados.

### **III.5. Gerência Jurídica**

**III.5.1. Relatório de Processos - Provisões 1º trimestre/2026 (Processo SEI nº 50902.000227/2026-15).** O CONFIS acusa o recebimento dos relatórios enviados. O Conselho se reuniu com a equipe do jurídico, a qual apresentou as planilhas dos processos judiciais e administrativos, destacando o Pleito de reequilíbrio econômico-financeiro cautelar do Contrato de Arrendamento nº 09/2022, por parte da arrendatária, junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. O CONFIS solicita atualização sobre o tema na próxima reunião.

## **IV. DOCUMENTAÇÃO APMC**

**IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: março/2026 (Processo SEI nº 50902.000646/2026-49).** O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

**IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: março/2026.** O CONFIS tomou conhecimento.

## **V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS (Itens de Acompanhamento)**

**V.1. Plano de Ação para resolução dos pontos elencados no Relatório de Controles Internos (RCI) da Auditoria Independente (Processo SEI nº 50902.001784/2025-64).** O CONFIS tomou conhecimento do Plano de Ação elaborado pela Companhia para providências de regularização dos apontamentos registrados pela Auditoria Independente em seu Relatório de Controles Internos - RCI em relação ao último trimestre

analisado (4º trimestre de 2025). Este Conselho solicita o acompanhamento rigoroso do cumprimento do referido plano.

**V.2. Processo de cisão da CODERN X Porto de Maceió/AL.** O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria-Executiva mantenha este Conselho informado sobre os desdobramentos referente ao processo de desvinculação do Porto de Maceió/AL.

**V.3. Empregados cedidos e controle de reembolso (Processo SEI nº 50902.000461/2025-53).** O CONFIS acusa recebimento da relação nominal dos empregados cedidos, bem como o status dos ressarcimentos. O CONFIS se reuniu com o Coordenador de Recursos Humanos e solicita que a Companhia tome as providências necessárias para regularização das inadimplências apresentadas no Despacho nº 45/2026/COORTE-CODERN/GERFIN, com a urgência que o caso requer. Nesse sentido, o Conselho solicita o estrito cumprimento da Norma de cessão de empregados, especificamente em relação aos itens “4.7.1 e 4.7.2”, bem como que seja mantido o envio da informação mensalmente. Este Conselho teve acesso ao Processo SEI e verificou que a Companhia enviou apenas um comunicado solicitando a regularização dos reembolsos. O CONFIS recomenda o envio de Ofícios aos Órgãos Cessionários a serem remetidos pela presidência da empresa.

**V.4. Obra da Estação de Passageiros do Porto de Maceió (Processo SEI nº 50902.002481/2024-88).** O Chefe do Setor Financeiro da APMC apresentou o Parecer SEI Nº 3606/2025/MF do Ministério da Fazenda/COPAR e informou que o assunto está sendo estudado em conjunto com a GERFIN para futuro aumento de capital. Este CONFIS solicita que a APMC o mantenha informado sobre os desdobramentos do assunto.

**V.5. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (ANTAQ e APMC) (Processo SEI nº 50902.002519/2024-12).** O CONFIS acusa recebimento do RELATÓRIO 18, encaminhado à ANTAQ por meio do Ofício nº 18/2026/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, em atendimento ao TERMO DE AJUSTE DE CONDUITA Nº 12/2025/GRERE/SFC, assinado entre a ANTAQ e o Porto de Maceió/AL, contendo o cronograma de ações e as descrições das atividades, visando cumprimento das considerações acertadas no referido TAC. O CONFIS solicita ser informado sobre o cumprimento do cronograma.

**V.6. Renegociação/Parcelamento de débitos previdenciários do INSS junto à PGFN (Processo SEI nº 50902.001462/2024-34).** O CONFIS solicitou atualização sobre as renegociações/parcelamentos de débitos do INSS junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que trata da possibilidade de perda dos descontos já obtidos nas negociações anteriores que a Companhia realizou com a União, através das modalidades: PERSE, Quita PGFN e Acordos de Transação, devido a estarem condicionados a inexistência de novos débitos inscritos sem o devido tratamento/negociação. O remanescente da dívida, R\$ 19.517.525,05 (principal R\$ 7.098.696,59), está sendo cobrado por meio do processo de execução fiscal nº 0812148-14.2024.4.05.8400, contudo a CODERN está se defendendo, por considerar que existe uma parte controversa no valor de R\$ 772.400,39, por meio do processo de embargos de execução fiscal nº 0024769-42.2025.4.05.8400. O CONFIS solicita que a GERJUR e GERFIN mantenham este Conselho informado sobre os desdobramentos do assunto.

## VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**VI.1.** Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

**VI.2.** Previsão de Calendário Reuniões do ano de 2026:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2026			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Maio	Maceió/AL	28/5	Quinta-feira
Junho	A DEFINIR	25/6	Quinta-feira
Julho	A DEFINIR	30/7	Quinta-feira
Agosto	A DEFINIR	27/8	Quinta-feira
Setembro	A DEFINIR	24/9	Quinta-feira
Outubro	A DEFINIR	29/10	Quinta-feira
Novembro	A DEFINIR	26/11	Quinta-feira

Dezembro	A DEFINIR	17/12	Quinta-feira
----------	-----------	-------	--------------

**YOHANA VALERIA ZAVATTIERO TOGNOLO**

Presidente do Conselho

**LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS**

Conselheiro Titular

**JÚLIO CÉSAR DE SOUSA DIAS**

Conselheiro Suplente

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Yohana Valeria Zavattiero Tognolo, Presidente do Conselho Fiscal**, em 29/04/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 29/04/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Sousa Dias, Conselheiro(a) suplente representante do Ministério da Infraestrutura**, em 29/04/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 29/04/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11190400** e o código CRC **216F22A2**.



Referência: Processo nº 50902.000693/2026-92



SEI nº 11190400

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320